



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÕES	2
PORTARIA	3
ADITIVOS	3



DECRETOS**DECRETO Nº 178/2019**

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo Efetivo de zeladora, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Idade (41) sob o nº 1922648342, concedido pela **Previdencia Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 02/09/2019, o cargo efetivo de zeladora, ocupado pela servidora **Terezinha Silva**, portadora do CPF sob o nº 870.078.519-91 visto a mesma ter sido aposentado Por idade (41) junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 02/09/2019 a servidora **Terezinha Silva**, visto a mesma ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício nº 1922648342, especie (41).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de setembro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 177/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 165/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 8/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 007/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 165/2019, na modalidade Tomada de Preços nº. 8/2019 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares na Estrada Paraná.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da

proponente:

	Valor Total
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	721.950,61

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 114/2019.

OBJETO: Revisão dentro da garantia do veículo Cronos placa BDD-6E54.

VENCEDORES:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	618,50
TOTAL R\$	618,50

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	4	Un	Óleo sintético motor 5W30		48,4000	208,1200	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	2	1	Un	Elemento filtra C		54,4900	54,4900	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	3	1	Un	Elemento filtra B2		69,0600	69,0600	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	4	1	Un	Filtro de óleo e Torq 1.6/1.8		38,8300	38,8300	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	5	1	Un	Higienização do Ar Condicionado		130,0000	130,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	6	1	Un	Serviço de alinhamento		60,0000	60,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	7	1	Un	Serviço de balanceamento		58,0000	58,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

TOTAL **618,50**

Formosa do Oeste, 29/08/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 116/2019.

OBJETO: Aquisição de bolas para os alunos do Projeto Copacol com a utilização da dotação remanescente do pregão 32/2019.

VENCEDORES:

GLOBAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME	1.601,20
TOTAL R\$	1.601,20

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	Bola de vôlei 7.0		325,6000	651,2000	GLOBAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME
1	2	2	Un	Bola futsal max 100		185,0000	370,0000	GLOBAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME
1	3	2	Un	Bola max 1000		290,0000	580,0000	GLOBAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME

TOTAL	1.601,20
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 02/09/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1321/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **MONICA RAMOS ROMERO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, suas férias regulamentares, referente ao período de 14/06/2018 à 14/06/2019, a serem usufruídas a partir de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 02 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ADITIVOS

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** estabelecida à Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, nº 533, Térreo, no Município de Terra Roxa – PR, CEP – 85.990-000, inscrita no CNPJ sob N.º 07.184.094/0001-45, inscrição estadual isento, neste ato representada pelo Senhor **ED CARLOS DA SILVA TRINDADE** – Sócio Administrador portador do CPF sob nº. 758.945.309-97, cédula de identidade RG n.º 5648.413-2 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Avenida Dona Leonor D’Held, nº 1274, no município de Terra Roxa - PR, e CEP –85.990-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o aumento de meta conforme solicitação e parecer em anexo, em acrescentar o valor original do contrato em R\$ 71.196,23 (setenta e um mil cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos), o valor total do contrato passa a ser de R\$ 694.881,37 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 28 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE I
Sócio Administrador



1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** estabelecida à Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, nº 533, no Município de Terra Roxa – PR, CEP: 85.990-000, inscrita no CNPJ sob N.º 07.184.094/0001-45, inscrição estadual, isento, neste ato representado pelo Senhor **ED CARLOS DA SILVA TRINDADE**, Sócio Administrador, portador do CPF sob nº. 758.945.309-97, cédula de identidade RG n.º 5.648.413-2 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Avenida Dona Leonor D’Held, nº 1274, no município de Terra Roxa - PR, e CEP: 85.990-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o aumento de meta conforme solicitação e pareceres em anexo, em acrescentar o valor original do contrato em R\$ 15.284,92 (quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), o contrato total do contrato passa a ser de R\$ 264.542,92 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 14 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO
OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE
Sócio Administrativo